



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-083/2017, de 04 de dezembro de 2017.

Exma.. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

M. votas
Aprovado por: Vereadora
Em 11/12/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

M. votas
Aprovado por: Vereadora
Em 11/12/17

REF.: Projeto de Lei nº 072/17

*Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara*
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
“Dispõe sobre a denominação de Rua Jefferson Ladislau Tavares a logradouro público
desta cidade”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Jefferson Ladislau Tavares a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo a matéria, Certidão emanada da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto e iluminação pública.
3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Darci Pires da Silva

VEREADOR PATRICK DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular